



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 049/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, ID 2099241, 19 dias, de 16/09/2019 a 04/10/2019, relativas ao 1º período, exercício 2019, período aquisitivo de 29/01/2019 a 28/01/2020.

TJM, em Porto Alegre, 10/09/2019.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.587 de 12 de setembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)